

**Ata da 11ª Sessão Ordinária – do Primeiro  
Ano Legislativo da Oitava Legislatura.**

Reuniram-se aos três (03) dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (2026), às dezesseis horas, no prédio da Câmara Municipal de Buriticupu – MA, sito a rua Nelson Pereira Dias, nº 01, centro de Buriticupu, em cumprimento do primeiro ano Legislativo da 8ª legislatura, presentes os seguintes vereadores: **Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes (PRD); Francisco Alisson Lima Araujo (PSDB); José Alves Pereira (PL); Antônio Pontes de Oliveira (PDT); Sebastiana Sousa Silva (PL); Ely Josélio Monteiro Bezerra da Silva (PRD); José Everton Nunes Araújo (PP); José Pereira de Araujo Filho (PDT); José da Conceição Sousa Brito (PP); Erionilton Albuquerque Lopes (CIDADANIA) e Maria de Nazaré Luz Silva (PP).** A Presidente desejou um bom dia a todos e após constatado o número legal do quórum declarou aberta a 11ª Sessão Ordinária, ficando registrado as ausências dos vereadores: **Alberth Sullyvan Silva Moreira (PL) que se encontra em compromisso em Santa Inês; Aurea Cristina Costa Flor (PSDB); Maria Madalena Araujo (UNIÃO) e Francinete Nascimento da Cruz (PRD).** A Presidente convidou a Vereadora **Ceci (PL)** para leitura da Bíblia Sagrada, a mesma fez a leitura do Salmo, 91. A Presidente colocou a ata da 10ª Sessão Ordinária em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente explicou a todos que acompanham que a pauta divulgada e que seria discutida era a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas em virtude de recomendações sobre Lei orçamentária deverá ter primeiro uma audiência pública com a participação popular. De acordo com o regimento interno no artigo 48, parágrafo único. Após a audiência pública a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias será apresentada e lida na Câmara Municipal de Buriticupu. Em ato contínuo, a Presidente solicitou a 1ª Secretária que realizasse a leitura das matérias em pauta: **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 0001/2026**: inclui o art. 105-A na Lei Orgânica do município de Buriticupu para dispor sobre a execução obrigatória de emendas parlamentares individuais e de bancada ao orçamento municipal. **Autor:** 2/3 dos Vereadores. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026**: altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Buriticupu para disciplinar a apresentação, tramitação, análise e acompanhamento das emendas parlamentares impositivas individuais e de bancada ao Projeto de Lei Orçamentária anual. **Autor:** Filho da Sagrima. Em seguida, a Presidente perguntou aos Vereadores se iram **unificar o Pequeno Expediente com o Grande Expediente**. O mesmo foi aceito. Em ato contínuo, a Presidente convidou para uso da palavra o **Vereador Nilton Lopes (CIDADANIA)**. Que iniciou cumprimentando a Mesa Direto, os colegas Vereadores, os que acompanham pela TV Câmara e todos da galeria. Destacou que irá ler o projeto Nº 01/2026 atentamente para que possa fazer uma análise em relação a ele e trazer ao povo. Pontuo que reservou o tempo de Tribuna para tratar proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 0001/2026 que chegou a Casa Legislativa no mês de abril de 2026 e que estão tendo acesso no momento. Tranquilizou os servidores públicos de Buriticupu. Destacou que seu compromisso feito na campanha e durante toda a luta

sindical se manterá. Registrou que não consta na publicação do PPA – Plano Plurianual o que foi aprovado por eles vereadores, votado tanto na audiência pública que tratou do assunto, quanto na votação e que eles vereadores pediram que fosse colocado a implantação do Plano de Carreiras no PPA- Plano Plurianual. Disse não ter pegado o Plano Plurianual após aprovado e publicado para ler minuciosamente, mas que irá olhar. Caso realmente não constar é preciso que façam uma retificação na publicação, pois foi aprovado na casa Legislativa e que foi discutido na audiência pública pelo sindicato dos servidores públicos, por ele e por outros vereadores. Destacou ser preciso observar se consta na publicação do PPA – Plano Plurianual a criação do plano de carreiras. Acredita que foi apenas um erro de digitação da publicação. Destacou outro ponto que se refere as diretrizes, caso não constar nessa proposta a criação ou implantação do plano plurianual ele apresentará uma emenda nessa lei para que possa colocar como prioridade para a gestão municipal, os estudos e a implantação do Plano de carreira para o ano de 2027. Destacou que sempre respeitando o Regimento Interno, a Lei Orgânica, regime jurídico do servidor público e que tudo que for da competência do legislativo e do executivo municipal. Finalizou agradecendo a todos os presentes. Dando continuidade, a Presidente convidou a **Vereadora Nazaré Luz (PP)** para fazer uso da palavra. Que iniciou cumprimentando a Mesa Direto, os colegas Vereadores, os que acompanham pela TV Câmara e todos da galeria. Destacou que ela como servidora pública irá contribuir para que o plano de carreiras de fato seja aprovado e executado. Pontuou como servidora entende que os colegas, profissionais, servidores que contribuem com o serviço público do município merecem o plano de carreiras. Disse ser um sonho que ao longo do tempo vem sendo adiado e independente do momento atípico que estão vivenciando é um desejo de todos que seja implantado o plano de carreiras dos servidores públicos de Buriticupu. Comentou que o desejo era discutir a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas como bem justificou a Presidente da Câmara, Vanusa Ibiapino, é interessante que seja feito com cautela para que não comprometa o futuro e que seja realizada a audiência pública com a participação de todos para contribuir na construção. Destacou que independente de qualquer coisa podem contar com ela, pois não deixará de dar sua contribuição para implantação do plano de cargos e carreira. Convidou a todos a participarem sempre, não apenas a presidente do sindicato, a Sra Solange, pois para se conquistar é necessário que estejam unidos, assim como todos estão ali na plenária. Destacou que a casa legislativa é a casa do povo. Que ali é onde são construídas as leis que irão nortear o município. Finalizou agradecendo a todos os presentes. A Presidente, se dirigiu a proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 0001/2026, e que já foi lida e seguirá para tramitação durante os dias seguintes. Em ato contínuo, a Presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo ou constando declarou encerrada a presente sessão e ordenou que lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos.